

## EDITAL

### PROCESSO SELETIVO ADV JUNIOR 2018.2

A **ADV Junior Consultoria Jurídica**, empresa júnior vinculada à Faculdade de Direito da UFBA, regularmente constituída sob a forma de associação civil, deflagra, por meio deste edital, o Processo Seletivo 2018.2, valendo-se das providências cabíveis e das regras infracitadas.

#### DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

**Art. 1º** Serão oferecidas 12 (doze) vagas para *trainees*, e apenas estarão aptos para pleiteá-las através do Processo Seletivo os candidatos e as candidatas que cumprirem os seguintes requisitos, cumulativamente:

- I** - Ser estudante da UFBA regularmente matriculado(a) no curso de Direito entre o primeiro e o quinto semestre ou estudante da área de concentração em estudos jurídicos do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades;
- II** - Ter, no mínimo, 12 (doze) horas semanais – mínimo três turnos de 4h – disponíveis na semana para se dedicar a ADV Junior;
- III** - Preencher corretamente o formulário de inscrição;
- IV** - Submeter-se às três etapas de seleção, sendo aprovado(a) em todas.

#### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º.** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período compreendido entre 25 de junho a 5 de julho de 2018, mediante preenchimento do formulário de inscrições no site [www.advjunior.com](http://www.advjunior.com).

**Art. 3º** O(A) candidato(a) deverá informar, no formulário veiculado via *Google Forms*, os seguintes dados:

- I** – Nome completo;
- II** – Curso;
- III** – Semestre;
- IV** – Turno;
- V** – Número do Registro de Matrícula;
- VI** – Número de telefone para contato;
- VII** – Endereço eletrônico (e-mail);
- VIII** – Experiência em outras extensões, em grupo de pesquisa ou em estágios jurídicos;
- IX** – Horas disponíveis à empresa;
- X** – Indicativo de disponibilidade de dias e horários para possível entrevista da terceira fase, que acontecerá entre os dias 16 de julho a 20 de julho;
- XI** – Estar ciente das informações contidas neste edital.

§1º Os dados sondados possuem caráter meramente informativo, excetuando-se os itens II, III, IX e XI, dotados de caráter eliminatório, nos termos do artigo 3º.

§2º. O candidato deverá, ainda, **anexar ao formulário um texto argumentativo, em formato Word**, que verse sobre o convencimento de um cliente a contratar empresas juniores para a abertura de seu negócio, conforme as instruções contidas no próprio formulário de inscrição.

§3º O preenchimento incompleto do questionário de inscrição, incluso o não envio do texto argumentativo, acarretará na não homologação da inscrição do candidato.

§4º O critério para homologação das inscrições será sempre cronológico. Caso o número de inscritos ultrapasse 110 candidatos com inscrição já homologada, a ADV Junior reserva-se ao direito de não aceitar mais quaisquer outras inscrições.

## DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 4º** O Processo Seletivo será composto de três etapas, sucessivas e de caráter eliminatório:

**I** – Envio do texto argumentativo anexo ao formulário de inscrição;

**II** – Etapa de dinâmicas em grupo e entrevistas coletivas, a ser realizada às 14h do dia 07 de julho de 2018, com duração média de 2h;

**III** – Etapa de entrevista individual com o(a) candidato(a), a ser realizada entre os dias 16 de julho e 20 de julho, de acordo com a disponibilidade comum do candidato e da comissão avaliadora, com duração média, por candidato, de 50 minutos.

§1º Os candidatos devem chegar às 13h30min para a realização da etapa descrita no inciso II.

§2º Nos momentos presenciais, a tolerância quanto ao atraso do(a) candidato(a) será sempre de 15 minutos.

§3º Ao texto será atribuída pontuação de 0 a 10, conforme critérios objetiva e previamente definidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, que levarão em conta linguagem, estrutura, conteúdo e a capacidade argumentativa e negocial do candidato. Quanto às dinâmicas em grupo e entrevistas coletivas, tal quanto às entrevistas individuais, a nota será resultado da avaliação feita pelos avaliadores presentes, conforme critérios objetiva e previamente definidos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, entre eles a desenvoltura, capacidade de trabalhar em grupo, visão sistêmica e capacidade de tomada de decisão, entre outros parâmetros, indicados no artigo 8º.

§4º A nota do texto e das dinâmicas em grupo e entrevistas coletivas serão somadas, sendo este o critério eliminatório e classificatório para a etapa descrita no inciso III.

§5º Apenas serão considerados classificados para a fase das entrevistas individuais, os(as) candidatos(as) cujos nomes sejam divulgados pela ADV Junior no prazo e na forma disciplinada pelo artigo 8º.

**Art. 5º** O(A) candidato(a) que, **por motivos religiosos**, não puder comparecer à etapa descrita no inciso II do artigo 5º, e devidamente informá-lo à Comissão Organizadora do Processo Seletivo através do e-mail ([prosel@advjunior.com](mailto:prosel@advjunior.com)) com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do dia 7 de julho, terá a oportunidade de realizá-la no dia 8 de julho às 8h, aplicado os termos do parágrafo 2º do artigo 4º.

### DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**Art. 6º** Caberá à Comissão Avaliadora, devidamente estruturada e coordenada pela Diretoria de Gestão de Pessoas, composta por membros e ex-membros da ADV Junior Consultoria Jurídica, a função de avaliar os candidatos inscritos no Processo Seletivo, conforme barema objetivo e previamente disponibilizado à Comissão.

**Art. 7º** Os critérios utilizados na avaliação e classificação dos candidatos nas três fases do Processo Seletivo são:

**I** – Capacidade negocial;

**II** – Compromisso com resultados;

**III** – Trabalho em equipe;

**IV** – Proatividade;

**V** – Visão sistêmica;

**VI** – Capacidade de antever problemas e propor soluções.

### DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**Art. 8º** Os resultados dos classificados para a etapa III do artigo 5ª do Processo Seletivo, bem como os aprovados ao final do Processo, serão divulgados no mural da ADV Junior, na Faculdade de Direito da UFBA, bem como nas mídias sociais – via página da ADV Junior no Facebook e Instagram –, até o dia 11 de julho de 2018, quanto aos classificados para a etapa descrita no inciso III do artigo 5º; e 22 de julho de 2018, para divulgação dos aprovados no Processo.

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 9º** A ADV Junior reserva-se o Direito de retificar disposições deste Edital por meio da publicação de regular ato de saneamento nos meios de comunicação disponíveis e pertinentes.

**Art. 10º** A inscrição no Processo Seletivo regido por este Edital implica total aceitação das normas nele contidas.

**Art. 11** Não serão aceitas quaisquer palavras ou atitudes que violem a dignidade da pessoa humana, tais quais expressões de machismo, racismo ou LGBTQfobia durante as etapas do Processo Seletivo. A percepção de quaisquer expressões preconceituosas ficará ao encargo da Comissão Avaliadora e os direcionamentos serão dados pela Diretoria Executiva.

**Art. 12** Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas, bem como pela Diretoria Executiva, se necessário.

**Art. 13** Após aprovação no presente Processo Seletivo, os candidatos e as candidatas aprovadas vivenciarão 4 (quatro) meses de Programa Trainee, programa de treinamento e desenvolvimento dirigido pela Diretoria de Gestão de Pessoas, ao final do qual, mediante demonstração de bom desempenho, apurado por critérios objetivos, ingressará na empresa como membro efetivo.

- **CALENDÁRIO**

Junho 2018							Julho 2018						
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
					1	2	Inscrições 1	Inscrições 2	Inscrições 3	Inscrições 4	Inscrições 5		Etapa das dinâmicas em grupo 6
3	4	5	6	7	8	9	Etapa das dinâmicas em grupo para sabáticos 8	9	10	11	12	13	14
10	11	12	13	14	15	16	Divulgação dos aprovados para próxima fase 10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	Entrevista presencial 15	Entrevista presencial 16	Entrevista presencial 17	Entrevista presencial 18	Entrevista presencial 19	Entrevista presencial 20	21
24	Lançamento edital 25	Inscrições 26	Inscrições 27	Inscrições 28	Inscrições 29	Inscrições 30	Divulgação final do resultado 22	23	24	25	26	27	28
							29	30	31				

WWW.CALEN-DAR.COM

Salvador, 25 de Junho de 2018.

Luana Chacra Carvalho de Quadros  
Diretora de Gestão de Pessoas – Gestão 2018